



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta e sete minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Silvéria de Jesus Silva, sem número, centro. O senhor Adair Marinho da Silva, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu à vereadora Eliane de Souza Galvão para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cícero Oliveira de Almeida; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edvaldo Brito Rosa; Eliane de Souza Galvão; Iraci Rodrigues da Silva; Jaques Salvelina Cantanhede; Maurisan Alves de Araújo; Nelcino Lopes de Araújo; e Raimundo Coelho de Araújo**; ausente o vereador **José Rosa da Silva**, por motivo de se encontrar enfermo com covid-dezenove. Em seguida, não havendo inscrições para o uso da tribuna popular por se tratar de sessão extraordinária, passou-se à seguinte ORDEM DO DIA: - Em discussão para única votação, o Projeto de Resolução número um de dois mil e vinte e um, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, que ***“Fixa o calendário das sessões ordinárias para o exercício legislativo da primeira Sessão Anual da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara”***. Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por **unanimidade**. O Presidente agradeceu o comparecimento dos colegas vereadores e passou a palavra para a vereadora Ébia, que agradeceu ao Prefeito Municipal Moacir que a nomeou como líder de governo. A seguir, o Presidente passou a palavra ao vereador Nelcino, o qual informou que foi nomeado como representante das Escolas particulares, esclarecendo que as Escolas particulares não podem ser tratadas como as públicas, expondo o documento que tais Escolas elaboraram explicando seu plano de funcionamento durante esse período de covid-dezenove; esclarecendo que o Plano de Funcionamento das Escolas particulares foi encaminhado ao Ministério Público local para que o mesmo aprecie e emita seu parecer. Passada a palavra ao Presidente, o mesmo declarou encerrada a presente sessão, às onze horas e cinquenta e seis minutos, da qual foi lavrada esta ata por mim, Griziele Cândida Neves Souza Patrício, *Agente de Assessoramento Superior Legislativo* desta Casa, ocupante da



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

função de confiança de *Assessora de Processo Legislativo*, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

Adair Marinho da Silva
Presidente

Nelcino Lopes de Oliveira
Vice-Presidente

Eliane de Souza Galvão
Secretária